

LEI Nº. 945, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Caetité

RECEBIDO EM:

20/10/2023

Rômulo Anísio F. de Souza
Diretor Administrativo

DÁ DENOMINAÇÃO DE “RUA JOÃO CALVINO”, A
UMA ARTÉRIA, CONHECIDA COMO EIXO
SECUNDÁRIO DE ACESSO, LOCALIZADA NO
BAIRRO RANCHO ALEGRE EM NOSSO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

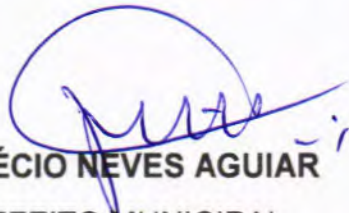
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua João Calvino** a uma artéria, conhecida como Eixo Secundário de Acesso, que liga a Avenida Francisco Bastos Lima com a Rua da Igreja Presbiteriana do Brasil localizada no Bairro Rancho Alegre, em nosso município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 11 de outubro de 2023.


VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL